

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃOUNIDADE: COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE
CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (CISCEA)☒ Dispensa nº 120195-748/2025
☐ Inexigibilidade nº**1 – ENQUADRAMENTO LEGAL:** Inciso IV, alínea "f", do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**2 – OBJETO RESUMIDO:** Contratação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação para a Implantação do Módulo Tarifação do Sistema Total Air Traffic Information Control (TATIC) - CISCEA, conforme condições e exigências estabelecidas na Especificação Técnica Logística-TATIC_TARIFACAO e no Termo de Referência 539/2025 – PAG nº 67106.002121/2025-45.**3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO** (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica**4 – CONTRATADA:** SAIPHER ATC LTDA.

CNPJ: 00.628.447/0001-00

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): CONFORME JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO EXECUTANTE, RAZÕES E JUSTIFICATIVAS Nº 0067/2025 e ITEM 17 DO ETP 280/2025.**6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA** (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme item 7.3 do Parecer Técnico-Análise Propostas-TATIC_TARIFACAO.

RAFAEL PASCHOAL HONORATO Maj Av

Agente público responsável pela contratação

Rio de Janeiro-RJ, data (assinatura digital)

SARAM nº 3490408

7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Parecer Técnico-Análise Propostas-TATIC_TARIFACAO.**8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO** (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado de R\$ 38.706.603,62 (trinta e oito milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e três reais e sessenta e dois centavos.) demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, conforme disposto no item 7 do Parecer Técnico-Análise Propostas-TATIC_TARIFACAO, ATESTADO DE RAZOABILIDADE DA PROPOSTA Nº 014/2025, Metodologia Pesquisa Mercado TATIC_TARIFACAO.**9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO** (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação Gestão/Unidade: 00001/120127; Fonte de Recursos: 1050A00008; Programa de Trabalho: 05.151.6112.20XV.0001; Plano Interno: DC010402ATM; Natureza de Despesa: ND 449052 e 449040, PLANSET DECEA: ATM11007 e Código de Execução (IM): 25.035 – IMPLANTAR MÓDULO TARIFAÇÃO DO TATIC.

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Conforme PARECER n. 00449/2025/COJAER/CGU/AGU de 10 de setembro de 2025.

11 – AUTORIZAÇÃO:Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

Brig Ar JORGE MAURICIO MOTTA

Ordenador de Despesas

Rio de Janeiro-RJ, data (assinatura digital)

SARAM nº 2215977



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA - 120195-748/2025
Data/Hora de Criação:	06/10/2025 17:42:18
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	bf0a72a4cab5b1026702e04caff865b0
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RAFAEL PASCHOAL HONORATO no dia 06/10/2025 às 16:59:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar JORGE MAURICIO MOTTA no dia 07/10/2025 às 09:35:26 no horário oficial de Brasília.